



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – FAX: (16) 3315-4886

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – CoC CB

Departamento de Biologia – FFCLRP USP biologia@ffclrp.usp.br

Edital MONITORIA VOLUNTÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2019 (correção)

COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estarão abertas, na Secretaria da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – CoC-CB, Departamento de Biologia da FFCLRPUSP, sala 05 do Bloco 2, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, conforme períodos especificados abaixo, as inscrições de **Monitoria Voluntária** para as seguintes disciplinas do 1º semestre de 2019:

período de **14.01** até **21.02.2019**:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	CURRÍCULO	Nº VAGAS
5920836	Bioestatística Prof. Dr. Rodrigo Augusto Santinelo Pereira	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920822	Biologia Celular Profa. Dra. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeli	Entrevista	59012	05
5920952	Biologia e Educação Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim	Entrevista	59012	01
5920845	Biologia Molecular Profa. Dra. Maria Helena de Souza Goldman	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920946	Biotecnologia Ambiental Profa. Dra. Greice Lubini	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920944	Biotecnologia Vegetal Profa. Dra. Greice Lubini	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920972	Educação Ambiental Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez (aluno de graduação ou de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	59012	03
5920818	Evolução e Sistemática Biológica Prof. Dr. Dalton de Souza Amorim	Entrevista	59012	02
5920975	Fisiologia Comparativa I Profs. Drs. Wilfried Klein e Tiana Kohlsdorf	Entrevista	59012	01
5920827	Genética I Profs. Drs. Tiago Campos Pereira e Elza Tiemi Sakamoto Hojo	Prova Oral Entrevista	59012	02
5920971	Metodologia da Pesquisa em Ensino de Biologia e Ciências Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez (aluno de graduação ou de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	59012	02
5920824	Seminários Integrados de Biologia I Profs. Drs. Marcelo Pereira e Marcelo Tadeu Motokane	Prova Oral Entrevista	59012	01
5920834	Zoologia dos Invertebrados I Prof. Dr. Fernando Luis Medina Mantelatto	Prova de Suficiência (desempenho anterior na disciplina, preferencialmente com média final igual ou superior a 6,0) Entrevista	59012	08

período de **16 a 30.01.2019**:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	CURRÍCULO	Nº VAGAS
5920927	Sistemática e Biologia de de Aves Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann Disciplina será intersemestral: de 04 a 15.02.2019, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h10 e das 14h às 18h10	Entrevista Entrevista	59012	04

Para a inscrição, o aluno deverá trazer impresso o seu resumo escolar.

Todas as inscrições recebidas na Secretaria da CoC-CB serão encaminhadas aos docentes responsáveis pelas disciplinas para manifestação quanto à aceitação. Portanto, os alunos inscritos na Monitoria Voluntária deverão procurar os docentes para a seleção em 25.02.2019, **exceto para a disciplina "5920927-Sistemática e Biologia de Aves" que deverá ser em 31.01.2019.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – FAX: (16) 3315-4886

Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – CoC CB

Departamento de Biologia – FFCLRP USP biologia@ffclrp.usp.br

Legislação: REGIMENTO DA FFCLRP, USP

Artigo 46 - Poderão ser monitores:

I – os alunos regularmente matriculados nos **cursos de graduação** da Universidade, **aprovados na disciplina para a qual se candidatam e com bom rendimento nas demais cursadas** ; (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

II – alunos regularmente matriculados em programa de pós-graduação da Universidade. (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

Artigo 47 - Inscrição e Seleção:

I - a inscrição deverá ser feita nas secretarias dos Departamentos, no período das matrículas para cada semestre do ano letivo;

II - na ocasião das inscrições deverá estar à disposição dos interessados a relação das disciplinas e respectivos docentes e o número de vagas existentes, bem como os critérios de seleção;

III - a admissão dos candidatos será feita mediante uma prova de suficiência de caráter eliminatório, e de uma entrevista classificatória;

IV - os critérios para a prova de suficiência, número de horas semanais disponíveis para exercer as funções de monitor, durante o período normal de aulas e o número de vagas deverão ser submetidos ao CD;

VI - a apreciação dos resultados da seleção ficará ao encargo do CD.

Artigo 48 - O regime de atividades do aluno monitor será de, no mínimo, 08 horas semanais.

§ 1º - São funções do aluno monitor:

1 - assistência ao professor na preparação de aulas práticas ou demonstrativas;

2 - assistência aos alunos durante aulas práticas.

§ 2º - É vedado ao aluno monitor a execução, mesmo em caráter temporário, das atividades didáticas normalmente atribuídas aos docentes.

Artigo 49 - A monitoria terá duração semestral, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único - Só será permitida, por aluno, uma monitoria a cada semestre

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO INFORMADO.

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2019

Denise Trujillo Morgon
Secretária
Comissão Coordenadora de Curso em
Ciências Biológicas